



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 159/2021
De 19 de abril de 2021

Institui Comissão temporária para instauração de processo administrativo disciplinar sumário em face de Érica Antonia da Rocha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para instaurar o processo administrativo disciplinar sumário, nos moldes do Art. 148, I da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO que a servidora **ÉRICA ANTONIA DA ROCHA**, matrícula nº 1424, portadora do CPF nº 022.718.485-80, ocupante do cargo de PREGOEIRA **não comparece ao serviço desde o dia 4 de janeiro, até então injustificadamente.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2021 que opina pela abertura de processo administrativo disciplinar para apuração do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Temporária para instauração de processo administrativo disciplinar sumário em face da servidora **ÉRICA ANTONIA DA ROCHA**, matrícula nº 1424, portadora do CPF nº 022.718.485-80, ocupante do cargo de PREGOEIRA.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - Ficam nomeadas como membros da Comissão os seguintes servidores efetivos:

- **TONY MARCUS SOUZA SANTOS**, matrícula nº 949 e portador do CPF nº 048.828.345-02, ocupante do cargo de Diretor de Administração de Pessoal;
- **BRUNO BARRETO SILVA**, matrícula nº 001535 e portador do CPF nº 061.720.375-01, ocupante do cargo efetivo.

Art. 3º - Compete à Comissão conduzir a instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório, nos termos do Art. 148, II da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Os servidores membros desta Comissão não receberão remuneração extra pela participação nesta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 19 DE ABRIL DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal